



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4848

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 28/05/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 47/98. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária de Rio Verde". (Referente à Lei nº 2.610, de 06/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 14

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.4
Ordem: 14
nº fls: 27



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

Lei Municipal Nº 2.640, de 06/08/1998

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GONZAGA PEREIRA

47/98

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE -
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIO VERDE.

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 28/05/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 09/06/98
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 16/06/98
- 5 - APROVADO EM 3ª EM. 25.06.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei

Lei Municipal Nº 2.610, de 06/08/1998

Concede Título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, A Associação Comunitária de Rio Verde, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº00.905.305./0001-42, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1998.


José Gonzaga Pereira
Vereador - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
10 DE MAIO DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e Constitucional

09/06/98

[Handwritten signature]
A Siqu
Juliano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE Junho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE Junho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE Junho DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
JUNHO DE 1998
PRESIDENTE